



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 0530.3.10.14839/2025.

ORIGEM: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e pela legislação aplicável

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CESSIONÁRIA: EMATER

OBJETO DO CONVÊNIO: Cessão pela Prefeitura à EMATER-MG, sem ônus para esta, do funcionário KAUÊ FERNANDES PEREIRA, para prestar serviço de Auxiliar de Escritório, no Escritório Local de Pratinha.

OBJETO DA RESCISÃO: Fica rescindido em caráter irrevogável e irretratável, o presente convênio a partir do dia 25/10/2025, não tendo as partes nada a reclamarem uma da outra, seja judicial ou extrajudicialmente.

DATA DA RESCISÃO: 25/10/2025

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 25 de Outubro de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal